

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.009545/2023-95

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 742/2023-00, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTAS) DA FROTA DO DNIT/SEDE, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato nº 742/2023-00, celebrado em 20 de dezembro de 2023, tendo como contratada a empresa **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50600.009545/2023-95, **APOSTILA-SE** o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal na Lei n.º 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

**DO VALOR:** Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho - 2023/2023, o valor anual da prestação dos serviços passará para **R\$ 1.034.721,27 (um milhão, trinta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)**, com acréscimo de **R\$ 64.100,87** (sessenta e quatro mil e cem reais e oitenta e sete centavos). Com isso, o valor mensal passará para **R\$ 51.736,06** (cinquenta e um mil setecentos e trinta e seis reais e seis centavos).

**DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2024, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.37-01, Fonte 105000056, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício, pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 742/2023-00 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

## MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças

DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 05/03/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17126646** e o código CRC **AA3D7586**.

Referência: Processo nº 50600.009545/2023-95

SEI nº 17126646



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF